



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA**

*Avenida Professor Armando Alves da Silva, 1950 – Zacarias/Caratinga-MG*

*Tele-Fax: (33) 3329-8002 - e-mail: gabinete@caratinga.mg.gov.br*

---

### **DECRETO EXECUTIVO Nº167/2026**

“Dispõe sobre ponto facultativo no Município de Caratinga/MG, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal, e,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no município de Caratinga, dia 23 de junho de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga, 09 de junho de 2026.

**GIOVANNI CORREA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**